

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



#### TERMO DE REFERENCIA

# 1 Objeto

O presente termo tem por objetivo a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e equipe de apoio devidamente uniformizados para realização de atividades e serviços relacionados à segurança desarmada no evento do Passi Folia 2022 que será realizado nos dia 23, 24 e 25 de setembro.

## 2 Justificativa

Cabe à administração pública zelar pelo bem estar de seus munícipes nos eventos de grande porte realizados pela esfera municipal, a contratação de empresa especializada que preste serviços de vigilância desarmada decorrem da extrema necessidade de assegurar e garantir a população integridade para que podem usufruir das festividades oferecidas pela administração municipal com comodidade e segurança.

A referida contratação justifica – se pela necessidade de contratar empresa especializada em segurança pública ou particular de forma esporádica para os mais diversos tipos de eventos culturais e sociais realizados pela administração municipal que estejam ou não programados.

Para a referida contratação informamos que a dotação orçamentária será realizada com as seguintes informações: 02.016 - Secretaria Municipal de Cultura; Projeto atividade: 2028 - Promoção de Eventos Culturais, Esportivos, Religiosos.

#### 3 Metas físicas

A realização dos serviços dos itens descritos no item 4 deste Termo de Referência deverão ocorrer de acordo com a Ordem de Serviço devidamente emitida pelo servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

### 4 Especificações técnicas e quantidades

4.1 A descrição dos itens do pretenso serviço são os que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SEGURANÇA/EQUIPE DE APOIO: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado.	Diária	80

## 5 Entrega e critérios de aceitação do objeto

- 5.1 Os serviços serão acompanhados provisoriamente pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos de imediato, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3 Os serviços serão aceitos definitivamente após a verificação da qualidade e do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4 Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar se á como realizada.







# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



5.5 O aceito provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

# 6. Das obrigações da contratante

- 6.1 Compete à CONTRATANTE:
- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.1.3 Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto para que seja corrigido.
- 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.1.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 7. Das obrigações da contratada

- 7.1 Compete à CONTRATADA:
- 7.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda.
- 7.1.2 Efetuar a realização do objeto, conforme especificações, prazo e locais constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência dos serviços.
- 7.1.3 Responsabilizar se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.1.4 Reparar ou corrigir as suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência.
- 7.1.5 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.7 Indicar o pressuposto para representa lá durante a execução do contrato.

### 8. Da alteração subjetiva

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais clausulas e condições do contrato; não





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

# 9. Do Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não inclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização das falhas ou defeitos observador e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. Estimativa de preços e preços referenciais

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances.

## 11. Da Fiscalização

- a. O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Passa e Fica/RN, 29 de Agosto de 2022.

Carla Daniele Albino de Oliveira Secretária Municipal de Cultura



